



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.405, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

-Dispõe sobre a designação de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal de Previdência do TATUIPREV e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 147 e Art. 157 da Lei Complementar nº. 006 de 04 de novembro de 2009 e Art. 1º da Lei Complementar nº. 009 de 28 de Abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do TATUIPREV, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Titulares: Jose Roberto Rodrigues – RG: 13.409.652
Aline Pires de Camargo – RG: 34.887.083-8
Antonio César de Souza – RG: 17.081.750

Suplentes: Alexandre Novais do Carmo – RG: 32.669.827-9
Amauri Mendes de Brito – RG: 17.536.101
Raphael de Barros Silva - RG: 25.811.943-3

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (EM ATIVIDADE);

Titulares: Jose Guilherme Orsi – RG: 21.267.494-8
Sandra Maria Couto – RG: 27.001.624-7
João Antonio Fonseca de O. Sobrinho - RG: 40.863.576

Suplentes: Brandina de Jesus Paes – RG: 17.705.413
Sandro de Camargo – RG: 17.081.821



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.405, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

III – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)

Titular: Marcelo Miranda – RG: 19.88.171-X
Suplente: Mario Edson Moreira - RG: 13.599.170-5

IV – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO;

Titular: Valter Aparecido Domingues – RG: 13.599.298-9
Suplente: Luis Carlos de Camargo – RG: 7.668.826

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

Titular: Jose Carlos Vieira – RG: 16.358.629
Suplente: Maria Claudia Adum - RG: 1.6.997.325

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do TATUIPREV, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Titulares: Rafael Menezes – RG: 28.936.202-7
Jeferson Di Biaggi - RG: 43.974.296-1

Suplentes: Solange de Fátima Poles Prado - RG: 21.600.393
Sandra Aparecida Mota – RG: 26.157.364-0

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (EM ATIVIDADE);

Titular: Agnaldo Soares Cardoso – RG: 19.681.284
Suplente: Darci Correa Junior – RG: 21.813.512

III – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)

Titular: Leni Rodrigues – RG: 3.204.427-6
Suplente: João Donizetti da Costa – RG: 8.573.097



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.405, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal de Previdência do TATUIPREV será de 04 (quatro) anos, na forma do art. 158, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 04 de Novembro de 2009.

Art. 4º Fica revogado em todos os termos o Decreto Municipal nº 11.818 de 06 de Julho de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 08 de Agosto de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Juliana Rossetto Leomil Mantovani
Secretária da Fazenda e Finanças – Interina

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/08/2012.
Neiva de Barros Oliveira